



Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 141/2024

Paragominas/PA, 23 de Abril de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Solicitamos elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo por igual período e valor, objetivando a continuação dos serviços referente ao processo em nome da empresa **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, referente ao **Contrato nº 566/2023**, oriundos da **Inexigibilidade nº 6/2023-00008** cuja vigência se encerra em **03/05/2024** e tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO**. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Segue abaixo a planilha com os valores e dotação a ser empenhada:

DOTAÇÃO: 2.065 - Programa de Tratamento Fora do Domicílio TFD – RECURSO: FMS					
ANO: 2024					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12869	PASSAGEM RODOVIARIA PARAGOMINAS/BELÉM-PA	UND	10.000	80,85	808.500,00
12870	PASSAGEM RODOVIARIA BELÉM/PARAGOMINAS	UND	10.000	80,85	808.500,00
12873	PASSAGEM RODOVIARIA PARAGOMINAS/CASTANHAL	UND	1.000	61,47	61.470,00
515642	PASSAGEM ROD. CASTANHAL/ PARAGOMINAS	UND	1.000	61,47	61.470,00
					1.739,940

DOTAÇÃO: - Programa de Tratamento Fora do Domicílio TFD – RECURSO: FMS					
ANO: 2025					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12869	PASSAGEM RODOVIARIA PARAGOMINAS/BELÉM-PA	UND	5.000	80,85	404.250,00
12870	PASSAGEM RODOVIARIA BELÉM/PARAGOMINAS	UND	5.000	80,85	404.250,00
12873	PASSAGEM RODOVIARIA PARAGOMINAS/CASTANHAL	UND	700	61,47	43.029,00
515642	PASSAGEM ROD. CASTANHAL/ PARAGOMINAS	UND	700	61,47	43.029,00
					894.558,00

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, no que concerne ao transporte rodoviário de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio – TFD.

Tal serviços faz-se necessária devido ao grande número de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, que precisam ir a Belém e adjacências para realizarem tratamento nas especialidades de saúde que não são abrangidas pelo município de Paragominas.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados são os mesmos do início do contrato e estão dentro dos preços de mercado.

Paragominas, 23 de Abril de 2024.

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde